



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 36 DE 15 DE MARÇO DE 2023

(Do Sr. Vereador Dornival Adnei Barela – Barela da Ambulância)

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 339/2023
Data: 17/03/2023 - Horário: 15:41
Legislativo - IND 36/2023

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de aplicar a reposição inflacionária no cartão vale-alimentação fornecido aos servidores municipais (Lei nº 2.192/07, que autorizou o Poder Executivo a criar o Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal – PAS), na mesma data da reposição inflacionária do salário dos servidores públicos municipais, que com a alteração da Lei Complementar Municipal nº 81/2001, ocorrida neste ano, passou a ser em 01 de fevereiro de cada ano, bem como no presente exercício seja procedido um reajuste no cartão alimentação acima da inflação, a fim de compensar a ausência da reposição inflacionária no período da pandemia.

Justificamos a presente INDICAÇÃO, pois em decorrência das vedações da Lei Complementar Federal nº 173/20 não houve a reposição inflacionária no cartão alimentação deste ano. Além disso, com a alta da inflação que assola nosso País, os servidores municipais não conseguem adquirir os produtos básicos que compõem uma cesta básica com o atual valor disponibilizado no cartão alimentação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 15 de março de 2023.

Dornival Adnei Barela
DERNIVAL ADNEI BARELA
Barela da Ambulância
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 20 / 03 / 2023

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

ENCAMINHADO
em 21 / 03 / 2023
OFÍCIO Nº 069 / 2023

Rosângela A. Panfília
Rosângela A. Panfília
Assistente Legislativo